



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1565 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR MULTA DE TRÂNSITO – JOSE LUIS BERDIA DA PORCIUNCULA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 18/2025 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

**CONSIDERANDO** o extrato da multa retirado do site do DETRAN/RS, pela Secretaria Municipal de Saúde, que aduz infração ocorrida em 22/10/2019 às 13h35min no Município de Eldorado do Sul, no valor original de R\$ 293,47;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Jose Luis Berdia da Porciúncula, Operário, matrícula nº 3463-0, que se constitui em cometer infração veicular ao infringir o Art. 181, V do CTB e o Art. 134, I e III da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor poderá ressarcir aos cofres públicos o valor da multa e sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**Art. 2º.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração  
Em substituição